



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 625

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentadas pelas empresas **ADENISIO J. DA SILVA**, com sede na Rua Melvin Jones, nº. 1105, centro, em Fátima do Sul, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 05.773.058/0001-91, no valor total de R\$ 109.952,00 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais); **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE**, com sede na Rua Elenir Amaral, nº. 599, Jardim Zé Pereira, em Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 26.461.086/0001-43, no valor total de R\$ 6.952,00 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 009/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2021
PREGÃO Nº. 010/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pelas empresas **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas nº. 11711, B. Brooklin, CEP 04578-000, em São Paulo/SP, no valor total de R\$ 26.710,00 (vinte e seis mil, setecentos e dez reais); **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, nº. 1489, Campos Eliseos, CEP 01205-905, em São Paulo/SP, no valor total de R\$ 19.670,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais); **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Flo-

riano Peixoto, nº. 450, Centro, CEP 90020-060, em Porto Alegre/RS, no valor total de R\$ 20.322,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão nº. 010/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021**

O Município de Vicentina/MS, através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2021, que visa a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, com o valor total de R\$ 78.307,20 (setenta e oito mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).

Vicentina, MS, 19 de fevereiro de 2021

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

ANEXO RESULTADO

Item	Especificação	Quant	Un	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Fralda descartável para uso adulto ou geriátrica, tamanho P, cintura de até 80cm, e peso de 40 a 70 Kg, em pacote com 10 unidades. A fralda deve possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel redutor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo seis fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.	576	pct	Mardam Slim	11,35	6.537,60
02	Fralda descartável para uso adulto ou geriátrica, tamanho M, cintura de 70 a 110 cm, e peso de 40 a 70 Kg, em pacote com 08 unidades. A fralda deve possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel redutor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo seis fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.	1152	pct	Mardam Slim	11,35	13.075,20
03	Fralda descartável para uso adulto ou geriátrica, tamanho G, cintura de até 150cm, e peso de 70 a 110 Kg, em pacote com 08 unidades. A fralda deve possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel redutor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo seis fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.	2304	pct	Mardam Slim	11,35	26.150,40
04	Fralda descartável para uso adulto ou geriátrica, tamanho EG, cintura de até 165 cm, e peso acima de 110 Kg, em pacote com 07 unidades. A fralda deve possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel redutor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo seis fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.	2880	pct	Mardam Slim	11,30	32.544,00